

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO № 90518/2024/SUPEL/RO Processo Administrativo: 0042.003645/2024-93

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de material gráfico que nortearão eventos realizados por esta Superintendência Estadual de Gestão e Gastos Públicos Administrativos e Órgãos vinculados ao gabinete do governador.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90518/2024/SUPEL/RO esclarece que:

PEDIDO E RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA A

[...] Pedido de Esclarecimento 1:

1 - Ao analisar a documentação disponibilizada, constatei que os itens 91, 92 e 93 não constam na tabela de itens do Termo de Referência, ainda que a licitação esteja registrada no PNCP e no Comprasnet como contendo 93 itens. [...]

Resposta ao questionamento da empresa - Análise Supel.

Informamos a empresa participante que PARA OS ITENS 22, 31 e 33, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, (itens 91, 92 e 93).

- Item 91 Tratamento Diferenciado: Tipo III Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item № 22.
- Item 92 Tratamento Diferenciado: Tipo III Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item № 31.

Item 93 - Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de

Participação Exclusiva, vinculado ao Item № 33.

Para melhor entendimento sugiro que a empresa baixe no sistema comprasgov a Relação de Itens com todos os itens da licitação em comento.

DA CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 83/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOE E IMPUGNAÇÕES.

Considerando as respostas sobre os pedidos de esclarecimento não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que a abertura do certame permanecerá com <u>Data de Abertura: 14 de fevereiro</u> <u>de 2025 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).</u> permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Publique-se.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2025.

MAIZA BRAGA BARBETO Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a), em 04/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **6 0057014364** e o código CRC **504AFFD0**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0042.003645/2024-93

SEI nº 0057014364